



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 669, DE 04 DE MAIO DE 1994

000153

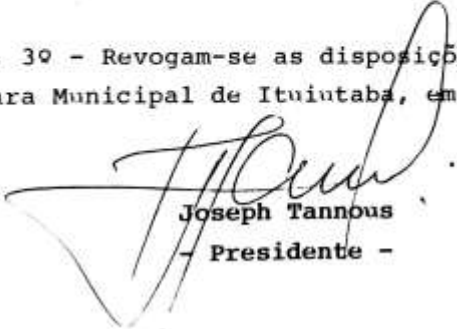
Aprova convênio entre o Município de Ituiutaba e a Casa do Caminho.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre o Município de Ituiutaba e a Casa do Caminho, desta cidade, para os fins nele estabelecidos, firmado em 1º de maio de 1994.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Câmara Municipal de Ituiutaba, em 04 de maio de 1994.

  
Joseph Tannous  
- Presidente -